

EDITAL Nº 02/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto 2.20.2640 (726- FEEng) e PJ 367-2026 (IFRS - Campus Restinga - Extensão) - **CARTOGRAFIA SOCIAL E GEOGRÁFICA DOS POVOS DE TERREIRO DO BAIRRO RESTINGA** do IFRS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria **apoio administrativo de ação de extensão**, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 01 (uma) vaga para atuar no apoio administrativo das ações de extensão do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser servidor(a) efetivo do IFRS, lotado(a) no Campus Restinga.

2.2 Ter formação e atuação na área de gestão/administração/ planejamento; ter experiência com planilhas eletrônicas; ter afinidade com projetos sociais.

2.3 Ter disponibilidade de horas para atuar conforme a carga horária solicitada.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: Apoio à organização e sistematização de documentos, informações e dados do projeto; Auxílio no planejamento e acompanhamento das atividades, cronogramas e metas; Apoio à organização de reuniões, agendas, atividades de campo e eventos vinculados ao projeto; Elaboração e organização de documentos, registros, relatórios e materiais administrativos; Apoio ao controle e acompanhamento das demandas administrativas e dos fluxos de trabalho; Comunicação e articulação com equipe do projeto, participantes, parceiros e setores institucionais; Apoio ao acompanhamento das ações de pesquisa, mapeamento e atividades territoriais, especialmente quanto aos aspectos administrativos e organizacionais; Apoio ao acompanhamento das ações de pesquisa, mapeamento e atividades territoriais, especialmente quanto aos aspectos administrativos e organizacionais; Auxílio na elaboração de relatórios de acompanhamento e sistematização dos resultados das atividades; Apoio às demais demandas administrativas necessárias à execução e ao desenvolvimento do projeto.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 12h

3.3 Local das atividades: Campus Restinga/IFRS

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 Em consonância com RESOLUÇÃO Nº 52/2024 - CONSUP/IFRS, a remuneração será realizada por meio de bolsa mensal no valor de R\$1.000,00, paga diretamente pela Fundação de Apoio (FEEng) que administra os recursos descentralizados do projeto.

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com o IFRS e nem com a Fundação de Apoio (FEEng).

4.3 O período de atuação será de até 11 (onze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

4.5 O(a) bolsista poderá ser desligado(a) a qualquer momento, nos casos previstos a seguir:

4.5.1 Não cumprimento das atividades previstas no edital

4.5.2 Desistência voluntária

4.5.3 Conduta inadequada ou não cumprimento das atividades assumidas

4.5.4 Não apresentar disponibilidade para atuar conforme quantidade de horas indicadas na vaga, em horário combinado com a coordenação do projeto.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, conforme item 6.3 deste Edital, através de formulário eletrônico.

5.2 No momento da inscrição, será necessário incluir digitalmente todos os seguintes documentos, em formato .pdf:

a) currículo Lattes atualizado;

b) comprovante atual de matrícula;

c) comprovantes para os requisitos solicitados.

5.3 A inscrição deve ser efetuada, juntamente com o envio dos documentos, através do formulário disponível em <https://forms.gle/U6LrpQe4sYY93UA99>.

5.4 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

6.1 O processo seletivo será realizado pela coordenação do projeto. A avaliação dos currículos e demais documentos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de documentos comprobatórios, e, na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

6.2.1 Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem os requisitos presentes no item 2 deste edital.

6.3 Cronograma

- Inscrições: de 01/09/2026 às 22h do dia 08/09/2026
- Homologação e classificação dos candidatos pela fase 1: 09/09/2026, a partir das 16h
- Entrevistas: 11/09/2026, das 9h às 13h.
- Classificação preliminar: 11/09/2026, a partir das 16h.
- Recursos ao processo seletivo: 14/09/2026, até às 22h
- Resultado final: 15/09/2026

7.DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 01/09/2026.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir do resultado do edital.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: projeto.povodeterreiro@restinga.ifrs.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2026.